

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Proc. 23072.061524/2018-66 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação que entre si celebram Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS, CNPJ nº 33.000.167/0001-01 e a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ nº 17.217.985/0001-04 com interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, CNPJ nº 18.720.938/0001-41. Objeto: Dilatar o prazo do Termo de Cooperação em mais 365 dias corridos; Reduzir o valor do Termo de Cooperação em R\$ 567,60; Promover as modificações no escopo original do Plano de Trabalho e Substituir o Plano de Trabalho e a Planilha de Desembolso originais pelo Plano de Trabalho e Planilha de Desembolso atualizados. Fim de Vigência do Termo Aditivo: 11/10/2021. Nome e cargos dos signatários: Agildo Badaro Moreira - Gerente de Tecnologia de Perfuração, Fluidos e Integridade CENPES/PETROBRAS, Professora Sandra Regina Goulart Almeida - Reitora da UFMG, Professor Alfredo Gontijo de Oliveira - Presidente da FUNDEP. Data de assinatura: 09/10/2020.

## PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

## EDITAL Nº 542, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

## PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO PARA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve prorrogar, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 11/12/2020, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargo na Classe A, com a denominação de PROFESSOR ADJUNTO A, Nível 1, regime de trabalho Dedicado Exclusiva, destinada ao DEPARTAMENTO DE CIRURGIA da FACULDADE MEDICINA, na área de conhecimento: Cirurgia, realizado nos termos do Edital nº 464, de 26/06/2019, publicado no DOU de 28/06/2019, Seção 3, páginas 89 a 92, retificado pelos Editais nº 475, de 28/06/2019, publicado no DOU de 03/07/2019, Seção 3, página 68, nº 575, de 05/08/2019, publicado no DOU de 12/08/2019, Seção 3, página 68, e homologado pelo Edital nº 798, de 05/12/2019, publicado no DOU de 10/12/2019, Seção 3, página 86, retificado pelos Editais nº 820, de 16/12/2019, publicado no DOU de 17/12/2019, Seção 3, página 89 e nº 226, de 09/04/2020, publicado no DOU de 14/04/2020, Seção 3, página 48, de acordo com o artigo 39 do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL  
CENTRO PEDAGÓGICO  
ESCOLA DE PRIMEIRO GRAU

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2020 - UASG 153294

Nº Processo: 23072224950202031. Objeto: Apoio para Gestão Financeira do Projeto: Museu Itinerante Ponto UFMG e a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia a ser desenvolvido no Centro Pedagógico da UFMG, sob coordenação da Profa. Tania Margarida Lima Costa. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Art. 1º, da Lei nº 8.958, de 20 de Dezembro de 1994, combinado com o inciso XIII, do art. 24 da Lei 8.666, de 21 de Julho 1993 Declaração de Dispensa em 14/10/2020. THIAGO DE ALMEIDA PRADO. Comprador. Ratificação em 14/10/2020. ROBERSON DE SOUSA NUNES. Diretor/ Ordenador de Despesa. Valor Global: R\$ 52.312,18. CNPJ CONTRATADA : 18.720.938/0001-41 FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.

(SIDE - 15/10/2020) 153294-15229-2019NE800004

INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
SEÇÃO DE COMPRAS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2020 - UASG 153296

Nº Processo: 23072206520202038. PREGÃO SISPP Nº 1/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 01672499000146. Contratado : C DIAS EIRELI -.Objeto: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de instalação de forro modular mineral acústico e forro de gesso acartonado naedificação do Centro de atividades administrativas e didáticas. Fundamento Legal: Em observância a lei 8666 de 21 de junho de 1993, da lei 10520 de 17 de julho de 2002 e a lei 8078 de 1990. Vigência: 19/10/2020 a 19/10/2021. Valor Total: R\$186.316,00. Fonte: 8100000000 - 2020NE800146. Data de Assinatura: 13/10/2020.

(SICON - 15/10/2020)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 158515

Número do Contrato: 16/2019. Nº Processo: 23204007774202022. PREGÃO SRP Nº 11/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO -PARA. CNPJ Contratado: 18519318000149. Contratado : A G PRATA SERVICOS E EVENTOS -EIRELI. Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA contratual, a CONCESSÃO DE REAJUSTE DE PREÇOS do contrato e a TRANSFORMAÇÃO DE REGISTRO EMPRESARIAL da contratada. Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei n. 8666/93, Lei n. 10.406/2002 (Código Civil), Lei n. 8.934/1994 e Dec. nº 1.054/1994. Vigência: 16/10/2020 a 15/10/2021. Valor Total: R\$592.961,52. Fonte: 8144000000 - 2020NE800753. Data de Assinatura: 13/10/2020.

(SICON - 15/10/2020)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 250/2020 - UASG 153063

Nº Processo: 17250/2016. Objeto: Prestação de Serviços de Licença de uso de software Pergamum - Sistema Integrado de Bibliotecas Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inviabilidade de competição Declaração de Inexigibilidade em 15/10/2020. JOAO DE FRANCA MENDES NETO. Pró-reitor de Administração Pro Tempore. Ratificação em 15/10/2020. EMMANUEL ZAGURY TOURINHO. Reitor. Valor Global: R\$ 14.913,24. CNPJ CONTRATADA : 76.659.820/0001-51 ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA - APC.

(SIDE - 15/10/2020) 153063-15230-2020NE800750

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2020 - UASG 153063

Nº Processo: 15096/2020-12. Objeto: Futura e eventual "AQUISIÇÃO DE PAPÉIS", para o período de 12 (doze) meses. Total de Itens Licitados: 22. Edital: 16/10/2020 das 08h00 às 17h59. Endereço: Rua Augusto Corrêa, 01 Cidade Universitária Prof. Silveira Neto, Guama - Belém/PA ou <https://www.gov.br/compras/edital/153063-5-00016-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 16/10/2020 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 03/11/2020 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

ELIANA MERIAM MIRANDA DE BRITO  
Pregoeira da Ufpa

(SIASGnet - 15/10/2020) 153063-15230-2020NE800077

## EDITAL Nº 15, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nos termos das Leis nº 8.745/1993, nº 12.772/2012, nº 12.990/2014, da Portaria Normativa MPGO nº 4/2018, do Decreto nº 9.508/2018, da Resolução nº 5.087/2018-CONSEPE-UFPA, conforme abaixo:

Quadro n. 01

Unidade Acadêmica	Tema	Nº de Vagas	Carga horária	Período de Inscrição	Requisitos
Campus Universitário de Altamira-Faculdade de Letras	Língua Inglesa e seu Ensino-Aprendizagem	1	40 horas	21.10.2020 a 05.11.2020	Graduação em Letras- Língua Inglesa com Pós-Graduação (Stricto Sensu ou Lato Sensu).
Campus Universitário de Tucuruí	Matemática e Sistema Térmicos e Fluidos	1	40 horas	21.10.2020 a 05.11.2020	Graduação em Matemática, Física ou Engenharia Mecânica ou Graduação em Matemática, Física ou Engenharia Mecânica, com Pós-Graduação (Stricto Sensu ou Lato Sensu).
Campus Universitário de Tucuruí	Materiais e Processos de Fabricação	1	40 horas	21.10.2020 a 05.11.2020	Graduação em Engenharia Mecânica ou Graduação em Engenharia Mecânica com pós-Graduação (Stricto Sensu ou Lato Sensu).
Campus Universitário de Bragança	História do Brasil e Estudos Africanos	1	40 horas	21.10.2020 a 05.11.2020	Graduação em História (Licenciatura e/ou Bacharelado; ou Graduação em História (Licenciatura e/ou Bacharelado, com Pós-Graduação (Stricto Sensu ou Lato Sensu).
Instituto de Ciências Exatas e Naturais	Física Geral.	1	40 horas	21.10.2020 a 05.11.2020	Graduação em Licenciatura ou Bacharelado em Física; ou Graduação em Licenciatura ou Bacharelado em Física com Pós-Graduação (Lato Sensu ou Stricto Sensu) em Física
Instituto de Ciências da Arte	Processo de Planejamento, Produção e direção audiovisual; Legislação e Mercado do audiovisual	1	40 horas	21.10.2020 a 05.11.2020	Graduação em qualquer área do conhecimento das Ciências Sociais Aplicadas e Ciências Humanas.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O Processo Seletivo Simplificado-PSS será regido por este Edital e posteriores alterações, caso existam.

1.2. A Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal-PROGEP será responsável pela Coordenação do Processo Seletivo Simplificado, no que diz respeito à publicação deste Edital, de outros editais e avisos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado no Diário Oficial da União, em Jornal local e na página eletrônica do Centro de Processos Seletivos - CEPS; [www.ufpa.br](http://www.ufpa.br).

1.3. Será de responsabilidade da Unidade Acadêmica e sua Subunidade zelar pela realização do Processo Seletivo Simplificado, providenciando a composição da Banca Examinadora, a divulgação do cronograma do certame e do resultado.

1.4. Os diplomas e/ou certificados dos títulos apresentados deverão satisfazer as seguintes exigências:

a) Terem sido obtidos em Instituições de Ensino devidamente credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC).

b) Quando expedidos por instituições de ensino estrangeiras, os diplomas de graduação deverão ser revalidados e os de pós-graduação reconhecidos por universidades brasileiras credenciadas pelo MEC.

## 2. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.1. Poderá requerer isenção da taxa de inscrição, em conformidade com o Decreto nº 6.593, de 2.10.2008, o candidato que estiver inscrito no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal); e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26.06.2007 ou for doador de Medula Óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, de acordo com a Lei 13.656/2018.

2.1.1. Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593/2008 e pelo Decreto nº 6.135/2007, deverão no ato de sua inscrição, informar o NIS (Número de Identificação Social) atribuído pelo CadÚnico.

2.1.2. Para solicitar isenção como doador de medula óssea o candidato, no ato da inscrição, deverá enviar via upload a imagem legível de atestado ou laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina, que comprove que o candidato efetuou doação de medula óssea, bem como a data da doação.

2.2. O candidato pleiteante à isenção deverá realizar sua inscrição, no período das 14 h do dia 21.10 às 18 h do dia 26.10.2020.

2.3. O resultado das isenções deferidas poderá ser consultado no dia 28.10.2020, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>.

2.4. O candidato que pleitear isenção da taxa de inscrição e não obtiver a concessão do benefício, se ainda desejar participar do Concurso, deverá efetivar sua inscrição efetuando o pagamento da taxa, até a data do vencimento de seu boleto bancário.

2.5. Será desconsiderada a inscrição com isenção de taxa do candidato que omitir informações e/ou torná-las inverídicas, fraudar e/ou falsificar informação.

2.6. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018, estará sujeito a:

I - cancelamento da inscrição e exclusão do Processo Seletivo, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da contratação;

III - declaração de nulidade do contrato, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

## 3. DA INSCRIÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

3.1. Antes de efetuar sua inscrição, o candidato deverá ler este Edital, seus anexos e atos normativos neles mencionados, para certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para participação no Processo Seletivo e aceita todas as condições nele estabelecidas.

3.2. As inscrições ao(s) Processo Seletivo(s) serão realizadas exclusivamente via internet, observado o horário de Belém-PA, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>, das 14 h do dia 21.10 às 18 h do dia 05.11.2020, com o pagamento da taxa até o dia 06.11.2020.

3.3. Os candidatos deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br> e seguir rigorosamente todas as instruções ali contidas. Nesse endereço, os candidatos encontrarão o Edital do Processo Seletivo e seus anexos, além do requerimento eletrônico de inscrição e do boleto bancário, em forma de arquivo eletrônico para impressão, que deverá ser recolhido junto ao Banco do Brasil S.A, até a data do vencimento.

3.4. O formulário eletrônico de inscrição deverá ser preenchido na íntegra e com toda atenção, de modo que nele constem informações exatas e verídicas, sob pena de cancelamento da inscrição.

3.5. Ficam assegurados às pessoas transexuais e travestis os direitos à identificação por meio do seu nome social e à escolha de tratamento nominal. Entende-se por nome social aquele pelo qual travestis e transexuais se reconhecem, bem como são identificados por sua comunidade e em seu meio social. O (a) candidato(a) poderá informar o seu nome social quando do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição.

